

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. Deputado PAULO ALEXANDRE BARBOSA)**

Requer à Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovação de Moção de Regozijo e Louvor ao Ministro dos Portos e Aeroportos do Brasil, o Sr. Márcio Luiz França Gomes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja registrada nos anais desta Casa e desta doura Comissão, a Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Sr. Márcio Luiz França Gomes, atual Ministro dos Portos e Aeroportos , pela brilhante iniciativa em implementar espaço projetado para passageiros neurodivergentes, enquanto aguardam nos terminais para o embarque nos voos, a fim de garantir acessibilidade, inclusão e bem-estar a todos que necessitem utilizar o transporte aéreo, respeitando-se as condições peculiares de cada indivíduo.

### JUSTIFICAÇÃO

A homenagem que ora proponho tem por objetivo precípua, o reconhecimento público aos serviços prestados pelo Sr. Márcio Luiz França Gomes, ora no exercício da função pública de Ministro dos Portos e Aeroportos, pela dedicação e iniciativa em contribuir para a acessibilidade a todos os passageiros



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230961522400>



\* C D 2 3 0 9 6 1 5 2 2 4 0 0 \*

neurodivergentes que carecem em utilizar o transporte aéreo, o que muitas vezes é dificultado ou obstado em razão da referida condição neurológica.

O referido espaço foi projetado para ampliar a inclusão e facilitar a experiência de pessoas neurodivergentes durante o período em que aguardam nos terminais o pré-embarque. As salas possuem iluminação especial, painéis de atividades, piscina de bolas iluminadas, máquina de bolhas de sabão e projetor de efeitos e vídeo. Ou seja, tudo arquitetado e mobiliado com a finalidade de proporcionar conforto e tranquilidade aos usuários do serviço. O espaço localiza-se na sala de embarque, próximo ao portão 4.

Vale mencionar que o aeroporto de Santos Dumont, no Rio de Janeiro, também foi contemplado com a sala multissensorial, e conta com aromaterapia, globo de luzes e equipamento de som com acionamento por *bluetooth*, para que os passageiros possam selecionar a música ambiente. A sala localiza-se no terminal de embarque, logo após o Raio-X.

O referido equipamento teve sua inauguração realizada em 18/06/2023, quando é comemorado o dia do orgulho autista. Para a sua utilização, os interessados devem procurar os balcões das empresas aéreas a fim de que sejam acompanhados e orientados sobre a melhor maneira de utilizar os ambientes.

Conforme dito em entrevista, o Sr. Ministro Márcio França afirmou que a iniciativa vai ao encontro de uma das principais bandeiras do governo federal, que é tornar a aviação mais acessível a todos. Em suas palavras, afirmou o seguinte: “Queremos que todos os passageiros, sem exceção, possam se sentir bem atendidos e seguros”.

Nesse sentido, pertinente a Moção de Aplauso ao Sr. Márcio França pelo reconhecimento e visibilidade à diversidade de parte significativa da sociedade. Conforme estudo elaborado pela Universidade de Stanford, nos EUA, entre 15% e 20% da população mundial é considerada neurodivergente. Por isso, primordial a inclusão dessa comunidade em espaços sociais, de trabalho, lazer e tantos



outros, a fim de garantir suas potencialidades e oportunizar o acesso qualificado e digno a bens e serviços, sejam estes públicos ou privados.

Trata-se a neurodiversidade de um conceito baseado na grande variedade de composições neurológicas existentes em nossa espécie. Tal termo foi proposto em 1998 por Judy Singer, socióloga australiana. Em sua pesquisa constatou haver composições neurológicas diversas do padrão cognitivo normalizado pela sociedade. À vista disso, concluiu que as diferenças neurológicas existentes entre os membros da nossa espécie não devem ser vistas como doença, mas sim como variações normais de cada indivíduo, devendo ser respeitadas e aceitas. A exemplo da neurodiversidade citem-se os diagnósticos de dislexia, TEA, TDAH e síndrome de Tourette.

Destaca-se que o reconhecimento dessa condição peculiar neurológica se configura como medida de inclusão de indivíduos considerados como diferentes, estranhos, e à margem do convívio social. Frequentemente são alvos de *bullying* e discriminação, sobretudo pelo sofrimento com diversos problemas de saúde, como ansiedade, depressão e estresse. Dar voz e espaço a esses indivíduos é o primeiro passo para efetivação de seus direitos fundamentais, e aqui, enfatizo a dignidade da pessoa humana.

Isto posto, a medida implementada pelo Sr. Ministro Márcio França nos aeroportos de Congonhas/SP e Santos Dumont/RJ, configura-se como ação exemplar e honrosa, pois reconhece a existência da neurodiversidade, promove a inclusão desses cidadãos em um espaço que é considerado como estressor ou de estímulo a crises neurológicas, bem como alinha-se às metas globais da ONU de desenvolvimento social.

Ante o exposto, pelas razões acima apresentadas, submeto o requerimento à aprovação dos nobres deputados e deputadas desta Colenda Comissão, para admitirmos ainda neste mês, em que celebramos o dia do orgulho autista em 18 de junho, a referida moção, como instrumento de agradecimento e honraria à iniciativa do Sr. Ministro Marcio França em implementar medidas de inclusão e acessibilidade aos cidadãos neurodivergentes.



Sala das Sessões, em de de 2023.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**

**Deputado Federal (PSDB/SP)**

Apresentação: 21/06/2023 18:38:49.060 - CPD

**REQ n.28/2023**



\* C D 2 2 3 0 9 6 1 5 2 2 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230961522400>

## MOÇÃO DE REGOZIJO E LOUVOR

A Câmara dos Deputados tem a honra de conceder ao Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, Sr. Márcio Luiz França Gomes, **MOÇÃO DE REGOZIJO E LOUVOR**, nos termos do artigo 117, inciso XIX do Regimento Interno, como reconhecimento pelo brilhante serviço prestado à sociedade brasileira em razão da implementação das salas multissensoriais nos Aeroportos de Congonhas e Santos Dumont, para passageiros neurodivergentes, inauguradas em 18 de junho do corrente ano, dia do orgulho autista.

Brasília/DF, de 2023.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**Deputado Federal (PSDB/SP)**



\* C D 2 3 0 9 6 1 5 2 2 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230961522400>

REQ n.28/2023

Apresentação: 21/06/2023 18:38:49.060 - CPD



\* C D 2 2 3 0 9 6 1 5 2 2 4 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Alexandre Barbosa  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230961522400>